

INTERESSADO: Henrique Tormenta Batista dos Santos, cabeça de casal da Herança de (Lisete Sales Batista dos Santos)

LOCAL: Rua de Santo António, n.º 26 e Largo do Elevador, n.º 9, Nazaré

ASSUNTO: “Cumprimento de Notificação”

PROCESSO Nº: 100/21

REQUERIMENTO Nº: 1165/21

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
14-06-2022



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião de Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
Em substituição da Chefe da DAF

27-06-2022

Lara Taveira



CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Proponho que seja dado conhecimento ao órgão executivo que o interessado deu
cumprimento à deliberação n.º 414 tomada em reunião de câmara realizada em
10.08,2021, propondo assim o arquivo do processo.

14-06-2022



Maria Teresa Quinto

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Arq.º Paulo Contente
em substituição da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

1- IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de um processo de vistoria relativo a uma edificação localizada em Rua de Santo António, n.º 26 e Largo do Elevador, n.º 9 na Vila e Freguesia da Nazaré, correspondente ao prédio descrito na Matriz Urbana sob o n.º 2177 e n.º 3977, da Freguesia da Nazaré.

2- ANÁLISE

Após deslocação ao local referido verificou-se que as obras preconizadas no Auto de Vistoria n.º 11/21, nomeadamente, a demolição das paredes exteriores acima da cota do pavimento do 1º andar; a retirada dos entulhos e materiais oriundos do colapso da cobertura e pavimento e limpeza do interior do imóvel; o encerramento dos vãos exteriores com pano de alvenaria em tijolo de modo a impedir o acesso ao seu interior por transeuntes; a colocação de reboco em argamassa de cimento nas zonas onde a alvenaria está visível e a pintura a cor branca das Fachadas Sul e Nascente, foram efetuadas, como se poderá verificar pela observação dos documentos fotográficos em anexo.

3- CONCLUSÃO

Assim, pode considerar-se que foi dado cumprimento ao teor da notificação com a ref. 2022.CMN.S.05.824, conforme a interessada refere no requerimento com o n.º 1165/22.

É o que cumpre informar.

14-06-2022



Paulo Carreto
Técnico Superior



